



PUBLICADO

Em 14/03/2024

Publ. nº 1348

LEI Nº 2.536 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua Grão de Areia, no Loteamento "Golf Club", na localidade do bairro Leigo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Grão de Areia, antiga Rua N, que se inicia na Rua Sandra R. Rodrigues e termina na Rua dos Atobás no Loteamento Golf Club, na localidade do bairro Leigo - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita